



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

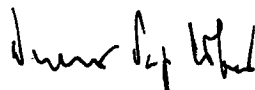
N.I.P.C 506 149 811

## EDITAL Nº13/2013/DAGF

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,**  
torna público que:

Ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, determina conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores do Município, **no período da tarde da próxima quinta feira, dia 28 de março de 2013, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 20 de março de 2013

O Presidente da Câmara

  
Fernando José Gomes Rodrigues